



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luís Alves – SC – CEP 89.115.000
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273
luisalves@luisalves.sc.gov.br

PORTARIA de Nº 084 / 2009

“Concede Férias a Servidor”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias a Servidora Senhora, **MARIA SALETE KROISCH**, com a função de Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo do mês de setembro de 2007 a setembro de 2008, tendo seu período de gozo de 01 de julho de 2009 a 30 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 01 de Julho de 2009.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES - SC

PUBLICADO

no mural de Publicação Oficial e
registro no livro de Publicações, em:

01 / 07 / 2009